**PROJETO DE LEI Nº 057/2018**

Inclui o Evento denominado “FESTA JUNINA DO LAR” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, o evento denominado “FESTA JUNINA DO LAR”, a ser realizado anualmente no mês de junho, no Espaço de Evento do próprio Lar Donato Flores;

 Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior, deverá ser organizado e promovido pela instituição denominada “LAR DONATO FLORES”, que por sua vez, poderá obter apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, da Prefeitura de Tatuí

.

 Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.**

**ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN**

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

 A “FESTA JUNINA DO LAR” é realizada no mês de junho, e conta com uma Praça de Alimentação, com diversidade de delícias típicas de festas juninas, todas preparadas com muito carinho por diversos apoiadores e voluntários, além de brincadeiras, brinquedos infláveis, etc, atrações que agradam toda a família.

 Durante o evento são apresentadas várias atrações artísticas, com a maioria delas pelos próprios atendidos do Lar, que durante meses recebem aulas de dança, além de cantores, duplas e bandas dos mais variados segmentos.

 O Lar Donato Flores, desde 1970, atende crianças e adolescentes em risco social. No decorrer dos anos, a necessidade de minimizar os problemas sociais fez com que surgissem ideias de projetos sociais que agregassem valores às crianças auxiliadas pela Organização. A ideia de desenvolver um projeto sustentável levou a diretoria a procurar alternativas que fossem viáveis e aplicáveis.

 A partir daí, um importante passo foi dado para o desenvolvimento de trabalhos focados não somente no amparo, mas na melhoria dos problemas sociais da comunidade de Tatuí. Em 2003, iniciou um Projeto sócio educativo complementar à escola, denominado Lar Espaço Feliz, de inclusão social, com crianças, adolescentes e jovens até 24 anos.

 Nesse Projeto, as participantes, no contra turno escolar, têm atividades complementares em forma de oficinas de: Judô, Coral, Artes, Artesanato, Teatro, Dança, Civismo, Ecologia, Leitura e interpretação de textos, Raciocínio lógico e matemático, Informática, Cidadania, Civismo, Comportamento, Higiene/Saúde, Formação para o mundo do trabalho e Programa Aprendiz, obedecendo à Lei do Aprendiz.

 Atualmente o Projeto atende 300 crianças e adolescentes, gratuitamente, ambos os sexos, sendo que muitas já foram direcionadas para o mercado de trabalho, como Aprendizes nas empresas parceiras da aprendizagem.As famílias também participam de reuniões e encontros formativos e informativos e de atendimentos psicossociais pela equipe técnica.

 Para o atendimento desses participantes o Lar Donato Flores conta com a parceria do poder público com convênios, sociedade civil e realiza eventos durante o ano.

 A Festa Junina do Lar, que se refere o presente Projeto de Lei, já se tornou tradicional em nossa cidade e é um evento importante para arrecadação de recursos financeiros para atender os participantes.

**Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.**

**Alexandre de Jesus Bossolan**

Vereador